

INDICAÇÃO

**N.º :
063/04**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES, NAS
COMUNIDADE RURAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS mostrando-lhes a necessidade urgente, *da Construção de Casas Populares nas Comunidades rurais: ASA BRANCA, PEDRO NECA E VILA CARDOSO, em nosso Município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 12 de Agosto de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
063/04

SANDRO RONALDO FERREIRA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados, Senhores:

O Município do Porto Esperidião, tem como uma das metas prioritárias, zelar pelas questões sociais, e acreditamos que a Habitação está em primeiro plano, para o bem estar de nossa população carente que vive em condições precárias de sobrevivência.

Razão pela qual, solicitamos especial empenho de V. Ex^{as}, no sentido de juntos viabilizarem recursos, para a **Construção de Casas Populares nas Comunidades Rurais: Asa Branca, Pedro Neca e Vila Cardoso**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de Agosto de 2004.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador